



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 3960, DE 06 DE JULHO DE 2.001

Dispõe sobre a oficialização da II Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de se promover ampla mobilização social na esfera municipal, em parceria com o estadual para avaliar a implantação e implementação da política pública da assistência social, e sua interface com as demais políticas setoriais;

D E C R E T A

Art 1º. Fica oficializada a II Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se nos dias 11 e 12 de julho de 2.001, nesta cidade de Assis.

Art 2º. Para realização da Conferência de que trata o caput do artigo 1º, do presente Decreto, fica criada a Comissão Organizadora com as atribuições de organizar, acompanhar, e propor as providências necessárias à realização do evento.

Parágrafo Único. A Comissão Organizadora será composta por 05 (cinco) membros, a saber:

I. 02 (dois) Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social:
Cláudio Bandini
Dulce Andrade Araújo

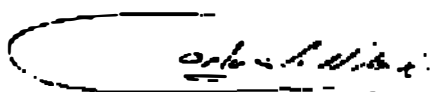
II. 03 (três) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Nilza Ferreira da Silva
Elisabeth Maria Petizzon Dito
Glaucia Toni Meira

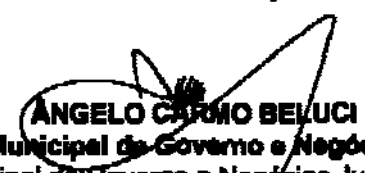
III. 01 (um) Representante de ONGs:
Maria Célia Funari

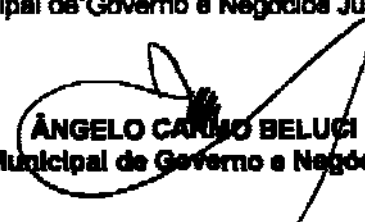
Art 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de julho de 2.001


CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal


ÂNGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 06 de julho de 2.001.


ÂNGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos